

PORTARIA Nº
CRC-CE – 308/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Colaborador do CRCCE, o senhor Armando Conde Diogenes Campelo para realizar diligência “in loco”, no Município de Baturité, no dia 24/10/2017, para averiguar denuncia indicada por esta Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE